

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - **COMUNICADO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Inexecução Contratual

Dispensa de Licitação nº 030/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**, pessoas jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.308.451/0001-75, com sede na Travessa Praça Cívica 9 de Junho, nº 29, centro, Afonso Bezerra-RN, 59.510-000, representada neste ato, por sua Presidente, a Sra. **EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA**, vem, através do presente instrumento, **NOTIFICAR** a empresa **INFOTECH SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 10.623.524/0001-92, com sede na Rua Aquarius, 42, Parque das Nações, Parnamirim-RN, CEP 58.158-820, em razão dos fatos a seguir explanados.

A Câmara Municipal de Afonso Bezerra, em atenção ao Contrato Administrativo nº 031/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 030/2025, expediu a Ordem de Fornecimento nº 073/2025. Dentre os itens da referida Ordem, estava o Microfone Gooseneck MSF 460B, 10 unidades.

No dia 22 de dezembro de 2025, a empresa ora notificada efetuou a entrega dos itens requisitados na Ordem de Fornecimento. Contudo, das 10 unidades do Microfone Gooseneck MSF 460B, **apenas 6 (seis) foram efetivamente entregues**, restando pendente a entrega de 4 (quatro) unidades.

Durante os últimos dias, diversas foram as tentativas amigáveis para solução da controvérsia que envolve a entrega dos itens faltantes, uma vez a iminente necessidade de uso, notadamente em razão da proximidade do retorno das atividades legislativas, previstas para o dia 23 de fevereiro de 2026.

Contudo, até a presente dada, a empresa se mantém inerte, não havendo promovido a entrega dos itens em questão, em flagrante inexecução contratual. Desta feita, **fica consignado o prazo IMPRORROGÁVEL de 7 (sete) dias para entrega dos itens**.

Por fim, cumpre cientificar os representantes legais da empresa o não cumprimento das obrigações assumidas, ensejando, necessariamente, a adoção de todas as medidas legais cabíveis por parte desta Câmara Municipal, dentre elas a **IMEDIATA instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento ao contrato administrativo firmado, com aplicação das penalidades previstas na legislação vigente**.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2341



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

Afonso Bezerra-RN, 06 de fevereiro de 2026.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 46746841